

PLANO E MEMÓRIA DE REUNIÃO

1. PLANO DE REUNIÃO	
TEMA – ASSUNTO PRINCIPAL DA REUNIÃO	
Reunião do Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis – GTCON	
Nº	PAUTA
9	Abertura e Informes Gerais – GTCON
10	Ajustes do PCASP 2015: Federação e Estendido
11	Contabilização de retenções
12	Contabilização da cessão de bens
13	Apresentação do SIAFIC do Governo do Estado da Bahia
14	Apresentação das IPC de Demonstrações Contábeis

2. MEMÓRIA DE REUNIÃO (ATA)			
Data	Hora (início)	Hora (término)	Relator
16/10/2014	9h00	18h00	GENOC/CCONF/SUCON/STN
17/10/2014	9h00	13h00	GENOC/CCONF/SUCON/STN

COORDENADOR DA REUNIÃO			
BRUNO RAMOS MANGUALDE (GENOC/CCONF/SUCON/STN)			
PARTICIPANTES			
Titulares			
Nome	ÓRGÃO	Nome	ÓRGÃO
ALBERTO WEIMAN GERGULL	FIPECAFI / FEA / USP	GILMAR M. DE C. SANTIAGO	SEFAZ/PB
ALESSANDRO AURELIO CALDEIRA	TCU	GISELE DE CARVALHO CARLOTO	SEFAZ/PR
BÁRBARA VERÔNICA D. M. VIANA	CCONT/STN	JOÃO EUDES BEZERRA FILHO	CFC
BRUNO PIRES DIAS	GEFIN/CONFAZ	LUCY FÁTIMA DE ASSIS FREITAS	ABRASF
CONCEIÇÃO APARECIDA R. FRANÇA	ATRICON E IRB	MARCEL GUIMARÃES	SENADO
ELIANE CASSINI BANSEMER	IRB	OTONI GONÇALVES GUIMARÃES	DRPSP / SPSPS / MPS
ERICSSON MARCEL S. PINTO	ABRASF	PATRICIA SIQUEIRA VARELA	FIPECAFI / FEA / USP
FLÁVIO GEORGE ROCHA	GEFIN/CONFAZ	RAFAEL JOSÉ CORREA	CNM
FRANCISCO GLAUBER LIMA MOTA	CD	ROSÂNGELA PEREIRA RAMOS	CONACI
FRANCISCO PEREIRA IGLESIAS	GEFIN/CONFAZ	SOLANGE MARIA DE B. MOZELLI	ATRICON
GILBERTO SOUZA MATOS	GEFIN/CONFAZ	VICTOR MACIEL DOS SANTOS	ABRACOM
Suplentes			
Nome	ÓRGÃO	Nome	ÓRGÃO
ALMERINDO LEITE FARIAS FILHO	SEFAZ/AP	MAICON ELVIS DOS SANTOS	CNM
ALZENIR BARBOSA DE SANTANA	SEFAZ/GO	MARCOS UCHOA DE MEDEIROS	ATRICON
CARLOS MEIRELES DOS SANTOS	SEFAZ/PR	MARIÂNGELA LOBATO C. VEIGA	CD
FERNANDO C. CARDOSO ALMEIDA	CFC	NILSON EUSTÁQUIO DE SOUZA	GEFIN/CONFAZ
FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA	ABRASF	RENATA AGRA BABUENO	IRB
GERALDO PAULINO DA SILVA	IRB	RICARDO ANDRÉ DE H. LEITE	CONACI
GUILHERME ARAGÃO	ABM	RICARDO JOSÉ DA SILVA	ATRICON
JULIANA DANIELA RODRIGUES	GEFIN/CONFAZ	SIMONY PEDRINI NUNES RÁTIS	CONACI
LIANE FERREIRA PINTO	CCONT/STN	VALDIVINO G. DA COSTA	ATRICON
LUIZ GENÉDIO MENDES JORGE	IRB	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Assessores Técnicos			
Nome	ÓRGÃO	Nome	ÓRGÃO
ALISON DE OLIVEIRA BARCELOS	GENOC/CCONF/SUCON/STN	DIEGO RODRIGUES BOENTE	GENOC/CCONF/SUCON/STN
ANA KAROLINA ALMEIDA DIAS	GENOC/CCONF/SUCON/STN	FERNANDA SILVA NICOLI	GENOC/CCONF/SUCON/STN
CARLA DE TUNES NUNES	GENOC/CCONF/SUCON/STN	GABRIELA LEOPOLDINA ABREU	GENOC/CCONF/SUCON/STN
Convidados			
Nome	ÓRGÃO	Nome	ÓRGÃO

ADERBAL FERREIRA CAVALCANTI FILHO	TCE/RN	JOSÉ MARILSON MARTINS DANTAS	UNB
ADRIANA BORGES DOS SANTOS SACRAMENTO	PM DE MADRE DE DEUS/BA	JOSEDILTON ALVES DINIZ	TCE/PB
ADRIANA VIANNA PASSOS VALENÇA	TCE/RJ	JOSIMAR LINS PEREIRA FILHO	SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DE RORAIMA
ADRIANO PEREIRA NUNES	SECRETARIA DE FAZENDA DE ALAGOAS	JOSUÉ VLADIMIR GRANJENSE DE LIMA SARAIVA	LOGUS TECNOLOGIA
ALCEBÍADES BRUNO FILHO	TCE/RR	JUDIAS ANTÔNIO DE ARAÚJO	CJF
ALINE PINHEIRO COSTA	SECRETARIA DE FAZENDA MADRE DE DEUS/BA	JULIANA TOMAZ ADÃO	SEPLAN/RN
ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES	SECRETARIA DE SAÚDE DE RORAIMA	KAREN MANCINI	TCE/RJ
ALLAN CARDOSO DE ALBUQUERQUE	TCE/RO	KATIA ANTONIA MELO BEHRENS	PM DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BAHIA
ALLAN JONSON PICCINI	BETHA SISTEMAS	KENIA THERESCOWA DE ALMEIDA PAIVA CAMPOS	CONTROLADORIA GERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
AMARO DA SILVA JUNIOR	PM DE BELO HORIZONTE	KERCHEEN ELTEQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	TCE/AL
ANA FERREIRA ALVES MARTINS	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE TOCANTINS	LEANDRO MENEZES RODRIGUES	TCE/PR
ANA LUIZA FARIAS DO VALLE	CFC	LIDIA MATOS VASCONCELOS	ELOS-CONSULTORIA E TREINAMENTO
ANA MARIA SANTANA DE LIMA	CODERP - RIBEIRÃO PRETO/SP	LUCAS DA SILVA BERNARDINO	CFC
ANAMARIA ALVES DOS SANTOS ROES	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE	LUCIA HELENA QUEIROZ LIMA CÂMARA	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
ANDRÉ DE MEDEIROS JACOB	CNM/DF	LUCIANA GHISSONI SANTOS DE OLIVEIRA	PM DE MADRE DE DEUS
ANNA PAULA SERVO DE ARAUJO	CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CECAM/SP	LUCÍLIO FELIPE DA SILVA	PM DE MADRE DE DEUS
ANTONIO CANDIDO MORAIS	TCE/RR	LUIZ ANTÔNIO SANTOS MEDEIROS	TCE/AL
ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO	MPU	LUIZ CLAUDIO VIANA	TCE/SC
BRUNO RAPHAEL SARMENTO MORAES	ABACO TECNOLOGIA	MARCELLO JORGE DE CASTRO AZEVEDO ROMEIRO	TCE/AL
CARLOS ANTONIO FREIRE	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NATAL/RN	MARCELO LUIZ DE OLIVEIRA COSTA	RBPREV-PREFEITURA DE RIO BRANCO
CASSIANO LHOPES MORENO	STAF TECNOLOGIA LTDA	MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES	CONTADORIA DA PM DE SÃO PAULO
CÁTIA MARIA FRAGUAS VEIGA	INSTITUTO FAYAL DE ENSINO SUPERIOR DE ITAJAÍ/SC	MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA AZEVEDO	TCE/RJ
CARLOS PAULO FAIALWERIG LAENHG	TCE/AC	MARCOS GERTLER	SAMAE - CONTABILIDADE - SÃO BENTO DO SUL
CLAUBER LOUZADA SANCHES	FIPECAFI	MARCOS VINÍCIUS PASSOS DE OLIVEIRA	PI CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA
CLAUDIA EMILIA SIQUEIRA ROSA	CODERP - RIBEIRÃO PRETO/SP	MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	SECRETARIA DE FAZENDA DA PM SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA
CLAUDIA MARQUES DE SOUSA TOSCANO	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA	MARIA HELANY DA SILVA	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE PALMAS /TOCANTINS

CRISTIANE HELENA DA CONCEIÇÃO E SILVA	TCM/PA	MARIA RAIMUNDA ALVES PENA	CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS/BA
DANIEL BOER DE SOUZA	CONTADORIA DA PM DE SÃO PAULO	MARIA RITA FELIPE DA SILVA	CONTASP
DAVID FERREIRA DOS SANTOS	SEFIN-CONT PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	MARÍLIA G. CARVALHO	JRB
DIOCÉLIA DO SOCORRO PEREIRA NERY DA COSTA	SECRETARIA DA FAZENDA PARÁ	MARIZA NUNES	TCE/MG
DIORDGENES TROMBIM	BETHA SISTEMAS LTDA	MAURICIO PARIZOTTO LOURENÇO	SECRETARIA DE FAZENDA DE TOCANTINS
DIRLEI MARTINELLO GOMES	BETHA SISTEMAS LTDA	MAURILIO GUERREIRO CAMPOS	SEFA PARANÁ
EDEMILSON JOSÉ PEGO	TCE/PR	MONICA HELENA SOARES PEREIRA	SEFA/CONTABILIDADE PM BELÉM
EDILTON SOARES RODRIGUES	TCE/PR	NATÁLIA MIRANDA DA SILVA	LOGU TECNOLOGIA
EDINA APARECIDA SARAIVA MOTTA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MG	PAULO GALDINO DA SILVA	SECRETARIA DE FAZENDA DE PERNAMBUCO
EDUARDO ALVES MAIA NETO	SGA/AC	PEDRITA MARIA PINHO ANDRADE	PM DE MADRE DE DEUS/BA
EDUARDO BARBOSA CARNEIRO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	PLACIDO CESAR PAIVA MARTINS JUNIOR	TCE/PB
EDY CLEITON SILVA DE BRITO	PM LUIS EDUARDO MAGALHÃES	RAIMUNDO NONATO FARIAS	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
ELANE SILVA ATAIDES	SECRETARIA DE FINANÇAS DE PALMAS /TOCANTINS	RAUL CANSIAN MOCHEL	TCE/MA
ELBIA SCHUINDT DA SILVA	PARANA PREVIDENCIA	REGINA LOPES DE ASSIS	TCE/MG
ELISANGELA SANTOS FERNADES	UFBA	REJANE MARIA LUCHI DE CARVALHO	TCE/ES
ELIZABETH COO MOLEDO	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO	RENATO CRISTIANO CORRÊA DOS SANTOS	CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - RJ
ELIZABETH REGINA QUEIROZ	TCE/MG	RICARDO ANDRÉ DE HOLANDA LEITE	SUPERINTENDÊNCIA DO TESOIRO ESTADUAL DE MACEIÓ
EZIO ALEXANDRE GONÇALVES ALVES	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	ROQUE PAULO DE SANTANA	PM DE MADRE DE DEUS/BA
FÁBIO MIGUEL	TJES	ROSA ANILIA MOREIRA DE ALMEIDA	SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
FÁBIO TADEU DIAS	TJES	ROSANA MITICO KITAZUME KANEKO	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
FABRÍCIO RAMOS NEVES	INSTITUTO FEDERAL BAIANO	ROSANE MORETTI	TCE/RS
FÁTIMA DJENANE FERREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	SANDI KUTIANSKI	TCE/PR
FLÁVIA ROBERTA BRUNO TEIXEIRA	SEFIN/PREFEITURA DE FORTALEZA	SAULO MOREIRA BRAGA	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCIELE CARINI	CFC	SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	MPU
FRANCILENE SANTOS BARROS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	SERGIO DE CARVALHO TROMBINI	CODIV/STN
FRANCISCO DE ASSIS BRITO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE RODOLFO FERNANDES/RN	SHAYENNE CRISTINE PAES CARREIRO	TCE/PA

FRANCISCO DOS SANTOS	SECRETARIA DA FAZENDA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA	SIMONE SASSI FIGUEIRA	CODERP DE RIBIEIRÃO PRETO
FRANCISCO EVALDO FERREIRA LEAL	TCE/MT	SIMONY PEDRINI NUNES RÁTIS	SECONT
FREDERICO DE SÁ MAGALHÃES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPIRITO SANTO	SONEIDE DE ALMEIDA SANTOS	TJ/ES
GUTEMBERG SALLES AFONSO	SEFAZ/SC	SORAYA FERNANDA COELHO MORA MATOS	TCE/RR
HÉLIO SILVEIRA ANTUNES	TCE/SC	SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE TOCANTINS
HUGO FREIRE LOPES MOREIRA	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO	STEPHANIE GUIMARÃES DA SILVA	CGE RJ
IREUNICE CARDOSO DA SILVA	SEF/DF	TALVANI RABELO AGUIAR	SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ
IVANALDO MEDEIROS DE ARAUJO	CONTADORIA GERAL DO RN	TIAGO IVANILDO SNAKEVICZ	EQUIPLANO SISTEMAS
JAQUELINE RODRIGUES PORTELA ELMIRO	CFC	TIAGO RODRIGUES DE MORAIS	SEFIN PM DE PALMAS
JÉSSICA GONÇALVES DA SILVA	LOGUS TECNOLOGIA	UBIRAJARA FLORES AUGUSTO	ASPEC INFORMÁTICA
JEU CAMPELO	TCE/AC	ULIÊNIO PEREIRA ÁVILA	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
JOANA CARLA MARQUES DE ANDRADE	SEFIN/AL	VALBERTO ALVES ABREU	PM DE FORTALEZA
JOAO BARBOSA FRANÇA	SEC. PLAN E ORÇ. GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	VICTOR LAMARK COSTA BRASIL	ASPEC INFORMÁTICA
JOÃO BATISTA DA SILVA	PM DE SÃO JOÃO DA BARRA	VIRGÍNIA FELIPE MUNIZ	CONTASP/BA
JONATAS SOARES ARAÚJO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS	WILMAR PIRES BEZERRA	CESPAM
JORGE EURICO DE AGUIAR	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	ZILMA FERREIRA DOS SANTOS	SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PM SÃO PAULO
JOSE EDMILSON DO NASCIMENTO SILVA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA	-----	-----

16/10/2014 – Quinta-feira – 9h00 às 18h00

Item 9. Abertura e Informes Gerais – GTCON

Apresentação – parte 1:

O Coordenador-Geral da CCONF, Leonardo do Nascimento, abriu a reunião apresentando o disposto na Portaria STN 510/2014, que altera a composição do GTCON e dá outras providências. A seguir, Alison Barcelos (GENOC/CCONF/STN) apresentou as principais mudanças no Regimento Interno do GTCON.

Fernanda Nicoli (GENOC/CCONF/STN) apresentou o Fórum Permanente de Discussões de Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal e as consultas públicas, que foram utilizadas para revisão do MCASP. Apresentou também as estatísticas de ouvidoria da gerência.

Em seguida, Bruno Mangualde (GENOC/CCONF/STN) tratou da data de corte do PCASP. O PCASP a ser utilizado em 2015 foi publicado no dia 30 de setembro de 2014. Para os próximos exercícios, a data de corte será 31 de julho. Foi explicado que o PCASP poderá ter contas de 6º e 7º níveis padronizadas para fins de preenchimento dos relatórios fiscais. Apresentou também as diretrizes observadas no processo de revisão da 6ª edição do MCASP e as principais alterações de cada capítulo do PCE.

Discussão – parte 1:

O representante da Câmara dos Deputados, Francisco Glauber, sugeriu que a STN respondesse às pessoas que contribuísem nas consultas públicas e nas demandas do Fórum no sentido de motivá-las.

O representante do CFC, João Eudes, solicitou que as NBC TSP fizessem parte dos anexos do MCASP. Sugeriu que, ao citar as IPSAS, que se especificasse sobre qual norma se está tratando. Sugeriu também que haja um forte embasamento legal para se exigir as demonstrações contábeis que não são estabelecidas pela Lei 4.320/64, como a Demonstração dos Fluxos de Caixa, pois alguns tribunais de contas não entendem como obrigatórias e isso pode atrapalhar a consolidação das contas nacionais. Sugeriu também que o tema custos fosse tratado no MCASP.

O representante da ABRACOM, Vitor, considerou que a simplificação das DCASP na 6ª edição do MCASP pode prejudicar a análise das demonstrações por parte dos tribunais de contas.

Bruno Mangualde (GENOC/CCONF/STN) informou que a simplificação não necessariamente representaria perda de informações e que um maior detalhamento poderia ser evidenciado por meio de notas explicativas ou quadros auxiliares.

Apresentação – parte 2:

Foi apresentado pelo Alison Barcelos (GENOC/CCONF/STN) que ementário de receitas válido para a federação não fará mais parte do volume de anexos do MCASP, o seu processo de atualização, as novas naturezas de receita e elementos de despesa para PPP. Mostrou a possibilidade da criação de natureza de receita que servirá para fazer frente às despesas de benefícios previdenciários nos exercícios em que a arrecadação for menor que o pagamento de benefícios e esses serão pagos com superávit financeiro de exercícios anteriores. Explicou que serve para demonstrar que o orçamento não está realmente desequilibrado.

Discussão – parte 2:

O representante da Câmara dos Deputados, Francisco Glauber, argumentou que não há exigência legal de que o orçamento seja equilibrado e isso se reflete na criação da reserva do RPPS. Isso pode servir de precedente para outras situações.

Luiz Cláudio (TCE/SC), convidado, argumentou que, dessa forma, o superávit financeiro vai deixar de ser totalmente utilizado para fins de abertura de créditos adicionais porque parte já foi previsto por essa natureza de receita.

Bruno Mangualde (GENOC/CCONF/STN) alertou que essa natureza não será executada e servirá apenas para equilibrar o orçamento, o superávit continuará sendo utilizado como fonte de recursos para as despesas com benefícios.

Verônica (P. M. Fortaleza/CE), convidada, argumentou que também não faria sentido não prever as despesas, por não haver receita, sendo que já se sabe o montante a ser desembolsado, para somente depois abrir crédito adicional com o superávit financeiro.

O representante do CFC, João Eudes, sugeriu que se utilizasse outro nome para essa natureza, de forma que deixe mais claro que sejam recursos relacionados a superávit financeiro.

A representante da ATRICON, Solange, ressaltou que a distinção entre a reserva de contingência fiscal e a reserva do RPPS é feita em nível de função e subfunção; poderiam haver dificuldades para o equilíbrio da proposta orçamentária consolidada do ente.

O representante da ABRACOM, Vitor, manifestou-se contra a virtualização de receitas para o mero equilíbrio do orçamento. A explicação da origem dos recursos poderia ser feita de outras formas, como em notas explicativas. Informou que na Bahia há uma segregação entre os recursos de superávit disponíveis e indisponíveis para a abertura de créditos adicionais. Os recursos do superávit do RPPS seriam considerados indisponíveis e utilizado no orçamento.

Bruno Mangualde (GENOC/CCONF/STN) argumentou que o mecanismo pode ser utilizado para os entes cujos tribunais de contas não permitem a aprovação do orçamento em desequilíbrio. Nos demais casos, ele poderia ser dispensado. Informou que sobre as novas naturezas de receita e elementos de despesa para PPP, a STN irá debater com a SOF a respeito da codificação. Houve consulta aos membros para que aqueles que fossem contrários se manifestassem, sem retorno.

Resultado das discussões:

Muito embora a codificação tenha sido questionada por parte dos participantes do GTCON, entendeu-se não haver prejuízo à transparência para fins de elaboração da proposta orçamentária e do Balanço Orçamentário. Solicitou-se aos membros do GTCON (titulares/suplentes) que se manifestassem caso contrários ao registro da reserva de recursos para o RPPS. Não houve manifestação contrária, mas apenas ao seu código e nome.

Encaminhamentos:

A codificação da reserva de recursos para o RPPS terá o código revisto junto à SOF. Os resultados serão apresentados já na 6ª edição do MCASP.

Item 10. Ajustes do PCASP 2015: Federação e Estendido**Apresentação:**

Gabriela Leopoldina de Abreu (GENOC/CCONF/STN) contextualizou os ajustes no PCASP Federação 2015, explicando que o material foi disponibilizado no Fórum; explicou também que o PCASP será publicado anualmente e separado do MCASP. Mostrou os ajustes em contas de CMV/CPV/CSP; argumentou que a apuração de custos está relacionada aos estoques, e que nas empresas privadas é feita em contas de controle e não de resultado. Foi apresentada também a inclusão no PCASP da conta 'reserva especial para dividendo obrigatório não distribuído', conforme dispositivos da Lei nº 6.404/76.

Diego Rodrigues Boente (GENOC/CCONF/STN): mostrou os ajustes em contas de doações: há doações entre entes públicos e entre entes públicos e entes privados; doações são tipos de transferências conforme as IPSAS; foram criados grupos para doações dentro de VPA e VPD de transferências. Ajustes da conta de duplicatas descontadas: criada conta no passivo curto prazo. Ajustes de Indenizações e Restituições: alteração da função das contas de VPA e VPD para contemplar as restituições.

Ana Karolina (GENOC/CCONF/STN): mostrou os ajustes em contas de juros sobre capital próprio: algumas empresas estatais distribuem JCP e requisitaram contas de JCP a Pagar no passivo e a conta de VPD correspondente. Não é uma despesa de fato, portanto não há VPD. Para atender exigência da Receita Federal esse ajuste pode ser feito no LALUR. O tratamento patrimonial é semelhante ao de dividendos. Foi alterada a nomenclatura e função da conta de dividendos a Pagar para incluir dividendos e JCP. Ativo Diferido: incluída conta de ativo diferido para as entidades que ainda possuem saldo de ativo diferido não amortizado que não possa ser baixado ou reclassificado; não devem ser efetuados novos lançamentos nessa conta. Alteração do saldo da conta DDR de credor para devedor/credor. Padronização da conta Dotação Adicional por Fonte para mapeamento do Balanço Orçamentário. Criação da conta Inscrição de Créditos em Dívida Ativa, de uso facultativo, para segregação do montante inscrito daquele ainda pendente de análise pelo órgão gestor da dívida ativa a fim de viabilizar o correto encerramento das contas de controle ao final do exercício.

Alison Barcelos (GENOC/CCONF/STN): Alteração da natureza do saldo da conta Receita a Realizar de credor, apenas, para devedor ou credor.

Item 11. Contabilização de retenções**Apresentação:**

Bruno Mangualde (GENOC/CCONF/STN) informou que as retenções já foram tratadas em outros momentos, mas ainda há divergências. Destacou que foi decidido anteriormente que a retenção é considerada paga quando da liquidação, o que na atual estrutura de contabilização gera problemas para o mapeamento da DFC, dado que é baseado na informação orçamentária. Apresentou duas novas formas de contabilização das retenções. A proposta #1 considera a retenção paga no momento da liquidação enquanto que a proposta #2 a retenção considera a retenção paga quando da baixa da obrigação (do passivo). Finalmente, ressaltou os impactos na forma de contabilização, restos a pagar e demonstrações contábeis (BF e DFC) e possíveis impactos fiscais.

Discussão:

O representante da Câmara dos Deputados, Francisco Glauber, lembrou que a União utiliza o roteiro mais próximo da proposta #1 e o controle pode ser feito na diferença do empenho na DFC.

O representante da GEFIN/CONFAZ, Flávio, afirmou que em SC utiliza a contabilização atual, definida no GT passado. Há possibilidades de ajustes no sistema de marcar as retenções. Sugeriu manter o roteiro de contabilização já existente para mapeamento da DFC, para os entes que já se adequaram.

O representante do CFC, João Eudes, lembrou que a DFC tem a perspectiva de caixa. Defendeu a segunda proposta e argumentou que retenções não entram em RP.

O representante da GEFIN/CONFAZ, Bruno, argumenta que a STN deveria trazer a contabilização vigente como proposta. Tomou como premissa a retenção como movimentação extraorçamentária. Destacou a necessidade de ajustes em naturezas de receitas.

Ricardo (TCE/SC), convidado, disse que a retenção é comprometida na consignação. Uma das propostas é manter o que está. Destacou o problema de estorno.

A representante da ABRASF, Lucy, afirmou que faz a proposta #1 com ajustes. Demandou um ano e meio de prazo, caso haja alterações. Explicou que não trabalha com premissa de preenchimento de relatórios; na verdade, trabalha com módulos.

Bruno Mangualde (GENOC/CCONF/STN) lembrou do impacto na matriz de saldos contábeis. A necessidade de criar uma regra única, e talvez uma necessidade de ajustes.

O representante do CFC, João Eudes, apontou problemas conceituais graves. Concordou com a proposta #2. Disse que se aproxima das IPSAS. O pagamento não acontece de fato. É diferente de uma caução. A retenção faz parte da operação da entidade. “Nasce de dentro para fora”. Depósitos são recursos de fora para dentro, são transitórios, diferentes, portanto, das retenções.

O representante da Câmara dos Deputados, Francisco Glauber, lembrou que na aquisição financiada de bens não há nem entrada nem saída de caixa, mas vai para a DFC, por causa da captação por informações orçamentárias. Defendeu a DFC com movimentação orçamentária, desde que haja ajustes com a movimentação extraorçamentária.

Bruno Mangualde (GENOC/CCONF/STN) acrescentou que a DFC pega pela movimentação orçamentária, mas nem tudo. Seria um instrumento de controle, de forma a coibir práticas lesivas.

O representante da GEFIN/CONFAZ, Flávio, citou a existência de contas de valores pagos para refletir a saída de caixa e equivalentes.

Marcos (ATRICON), suplente, destacou a necessidade de conciliação bancária e apontou problemas nas duas propostas.

Bruno Mangualde (GENOC/CCONF/STN) lembrou que passivos financeiros não se confundem com passivos patrimoniais.

Liane (CCONT/STN) apontou problema na proposta #1 em relação às fontes. Destacou a necessidade de troca de fontes.

O representante do TCU, Alessandro, não concordou com nenhuma das duas propostas, e não enxergou alternativa imediata à contabilização.

Fernando (CFC), suplente, afirmou que pode ocorrer pagamento da retenção anterior ou posterior ao principal. Esteve mais inclinado à proposta #2 pela diferença temporal de pagamento do principal e da retenção.

Talvani (SEFAZ/CE), convidado, apontou problemas nas duas propostas. Demandou uma normatização do assunto para evitar novas alterações.

Bruno Mangualde (GENOC/CCONF/STN) argumentou que nenhuma das propostas está errada, mas lembrou que o SICONFI adotará uma regra única. Deverá constar uma observação nas IPCs.

Simony (CONACI), suplente, explicou como é feito o ajuste em seu estado. Considera como pago as retenções realizadas menos as retenções a pagar.

Segundo Renato (CRC/RJ), convidado, a proposta #1 não se enquadra na realidade dos conselhos regionais de contabilidade.

O representante da ABRACOM, Vitor, questionou os impactos fiscais das retenções para fins de limites em saúde e educação.

Sandi (TCE/PR), convidado, afirmou que utiliza a proposta #1 com ajustes. Destacou a necessidade de ajustes nos sistemas. Sugeriu alterar a DFC para incluir a movimentação extraorçamentária.

Resultado das discussões:

Tendo em vista a multiplicidade de soluções relativas à contabilização de retenções, o GTCON entendeu que não há como dar fechamento a qualquer proposta e a discussão deverá continuar com vistas ao amadurecimento das propostas e fechamento na próxima reunião do GTCON.

Encaminhamentos:

O assunto ficará em aberto no MCASP 6ª edição. A IPC de DFC terá que fazer uma opção, pois não atende todas as possibilidades. Será levado às próximas reuniões do GT quando for tratar as regras para o SICONFI.

17/10/2014 – Sexta-feira – 9h00 às 12h00

Item 12. Contabilização da cessão de bens**Apresentação:**

Bruno Mangualde (GENOC/CCONF/STN) contextualizou o tema e apresentou brevemente a experiência da União.

A seguir, Ana Karolina (GENOC/CCONF/STN) apresentou as propostas de contabilização da cessão de bens. A primeira proposta mostra o bem sendo registrado no cedente, e é ele quem faz a depreciação ao longo do período da cessão. A segunda proposta considera que o controle do bem é do cessionário e, portanto, ele deve fazer o registro do imóvel. No momento da devolução, o cessionário faz a baixa do passivo e o cedente faz a baixa do direito e incorpora novamente o bem, a depreciação é feita pelo cessionário. A diferença do valor da depreciação será uma VPA para o cessionário. A terceira proposta se diferencia da segunda pelo fato de ter o reconhecimento da VPA e da VPD ao longo do prazo da cessão e não apenas ao final. A quarta proposta é semelhante à proposta um: a transferência do bem é feita por meio de contas de controle, o cessionário registra o bem e faz sua depreciação. O cedente faz a baixa por meio das contas de controle. O cedente registra uma VPD e o cessionário uma VPA, ambas apropriadas por competência. No decorrer da apresentação, mostrou as características e as limitações de cada proposta.

Discussão:

Marcos (PI Contabilidade), convidado, entendeu que a proposta 1 seria mais adequada.

Luís Claudio (TCE/SC), convidado, concordou que a proposta 1 é a melhor. A solução, muito semelhante ao comodato, seria aquela em que o cessionário não faz registro no imobilizado, apenas contas de controle, os bens continuam no cedente.

O representante da GEFIN/CONFAZ, Flávio, apontou que a questão da propriedade ainda está muito forte para os colegas. Discordou dos anteriores. Ele acha que poderiam ser as propostas 2,3 ou 4. A execução no seu estado está próxima à proposta 4. A ideia é incorporar o bem no momento da cessão e reincorpora-lo pelo seu valor justo. Ressaltou que ainda deve ser estudada a melhor forma de depreciar. A depreciação se correlaciona com outra VPA e não com a VPA da cessão.

Cláudia (Ribeirão Preto/SP), convidada, entende que o bem é do cedente, não concorda com a ideia da VPA. A depreciação deve ser feita no cedente e no final fazer a reavaliação.

A representante da ATRICON, Solange, entendeu que a proposta 4 seria o oposto da proposta 1. Achou que o bem deve ser depreciado no cessionário, quem utiliza efetivamente o bem. Concordou também com a proposta 3. Destacou que a questão da posse e propriedade (e seu controle patrimonial). Ficou preocupada com o impacto em um único exercício e por isso acha melhor diluir a depreciação ao longo dos anos. A proposta 4 não seria de todo ruim. A proposta 1 seria a pior de todas.

Marcos (São Bento do Sul/SC), convidado, compartilhou as mesmas ideias dos demais de SC. Deve-se separar a questão da propriedade e da posse. Nos levantamentos dos relatórios dos municípios, na cessão onerosa, a depreciação representava um valor significativo, concluíram que quem deve fazer a depreciação é o cessionário, já que há impacto no custo. O bem deve ser registrado no cessionário. Mesmo que a cessão seja sem ônus, a depreciação deverá ser feita pelo cessionário, o custo impactaria, inclusive, no valor da tarifa (setor de água).

Amaro (P.M. Belo Horizonte/MG), convidado, questionou se foram estudadas as melhorias no bem pelo cessionário.

Bruno Mangualde (GENOC/CCONF/STN) disse que foi considerado, mas entendeu que é complexo.

A representante da ABRASF, Lucy, foi favorável à proposta 3, já que o custo deve ser considerado. Defendeu que por ser cessão de um direito deveria ser amortização. Deveria reconhecer um direito de uso no intangível.

Ester (RJ), convidada, foi favorável à proposta 3, mas também concordou com a proposta 4. O controle é do cessionário. Questionou se será depreciação ou amortização.

Márcio (TCE/RJ), convidado, pediu para alterar os slides por estarem desatualizados. Quanto ao tema, destacou a necessidade de definir o controle do bem. Entendeu que as benfeitorias seriam realmente um problema. Quando há prazo de cessão é mais tranquilo. Entendeu que seria melhor a proposta 1 com algumas alterações.

O representante da FIPECAFI/ FEA / USP, Alberto, ressaltou que o objetivo é ter a informação adequada, inclusive reproduzindo o custo de oportunidade. É preciso haver a alocação sistemática do uso do bem (depreciação por competência). Entendeu que é problemática a proposta 4. Das demais alternativas, a proposta 3 seria a mais adequada para refletir a operação. Não necessariamente o benefício alcançado com a cessão gratuita seria exatamente o valor pelo uso do bem, mas é essencial reconhecer o custo (de acordo com o benefício auferido), evitando distorções.

Renata (IRB), suplente, mostrou ter dúvidas como a Lucy (ABRASF). Achou que tem que usar o 5º nível nos dois entes, porque ambos têm um controle relativo, benefícios e riscos. Se seria imobilizado em quem cede e intangível em quem recebe, deve-se aprofundar o assunto. A depreciação seria em quem está usando o bem efetivamente.

O representante da Câmara dos Deputados, Francisco Glauber, não tem posição formada. Sentiu ausência de referências a IPSAS 23, transações sem contraprestação.

Ana Karolina (GENOC/CCONF/STN) não entende que seria aplicável a IPSAS 23 para o caso, mas que a norma foi consultada. A doação seria diferente da cessão.

Resultado das discussões:

Tendo em vista a multiplicidade de soluções relativas à contabilização da cessão de bens, o GTCON entendeu que não há como dar fechamento a qualquer proposta e a discussão deverá continuar com vistas ao amadurecimento das propostas e fechamento na próxima reunião do GTCON.

Encaminhamentos:

O assunto permanecerá em discussão por meio do fórum de contabilidade e deverá ser levado a uma futura reunião do GT.

Item 13. Apresentação do SIAFIC do Governo do Estado da Bahia

Apresentação:

Elvira (SEFAZ/BA): Apresentação do FIPLAN-BA. Sistema cedido pelo MT. Prazo para conhecimento e customização: 2 anos e meio. Considerações iniciais: quase todas as transações do sistema geram lançamentos contábeis; os controles e os relatórios são feitos por meio de saldos contábeis. É necessária a capacitação das Secretarias para operação do sistema. Principais mudanças: PCASP; módulo de contratos e convênios; integração das notas fiscais eletrônicas – importante para registro do passivo por competência. Apresentação do fluxo do processo de execução da despesa. Funcionalidade RPC registra o passivo por competência. As notas fiscais eletrônicas dos estados são padronizadas, mas o mesmo não acontece para os municípios. Existem notas fiscais que não são contabilizadas, por exemplo, as notas referentes aos restos a pagar não processados no primeiro ano do sistema. Funcionalidade ADH autoriza o documento hábil: permite ao usuário acatar ou rejeitar uma nota. Associação da nota com o passivo registrado e o ajuste do valor. Gera o lançamento patrimonial e pode passar do empenho a liquidar para o empenho em liquidação. Troca de atributo P para F caso ainda não tivesse sido feito o empenho. Dificuldade: informações incorretas dos usuários, pois o registro do passivo por competência independe da dotação orçamentária. 3 funcionalidades geram passivo: RPC, ADH e LIQ, então é necessário cuidado para não duplicar nem suprimir passivo. Há parametrizações que “varrem” o sistema, mas o ideal é que o usuário saiba analisar razões. O usuário, em regra, só faz o registro por competência quando vai liquidar e pagar a despesa. Problemas enfrentados: mecanismos “de-para”; saneamentos de inconsistências do sistema anterior; execução de RP do sistema antigo; apenas um pequeno grupo conhece o novo sistema; usuários da área financeira / sistemas são essencialmente contábeis; muitas contas de controle sem conhecimento da utilização; conciliação bancária; encerramento do exercício.

Item 14. Apresentação das IPC de Demonstrações Contábeis

Apresentação:

Bruno Mangualde (GENOC/CCONF/STN) contextualizou o tema, apontando os ajustes das demonstrações contábeis para deixá-las mais próximas à prática internacional e a necessidade de validação com a União.

Ana Karolina Almeida Dias (GENOC/CCONF/STN) apresentou o Balanço Patrimonial (BP): alterações de layout para melhor visualização do BP pelo usuário, com abertura das informações relevantes em quadros auxiliares e notas explicativas; apresentação do mapeamento.

Gabriela Leopoldina Abreu (GENOC/CCONF/STN) apresentou a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP): o quadro de variações qualitativas passa a ser facultativo; alterações de layout; apresentação do mapeamento.

Ana Karolina Almeida Dias (GENOC/CCONF/STN) apresentou o Balanço Orçamentário (BO): inclusão dos Restos a Pagar Não Processados liquidados em exercício anterior ao de referência no Quadro dos Restos a Pagar Processados; evidenciação da Reserva do RPPS.

Bruno Ramos Mangualde (GENOC/CCONF/STN) apresentou o Balanço Financeiro (BF): o agrupamento das fontes deve constar em notas explicativas; os sistemas devem estar preparados para captar movimento das contas e o saldo inicial, e não apenas saldos finais.

Diego Rodrigues Boente (GENOC/CCONF/STN) apresentou a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC): alteração de layout para visualização dos 3 fluxos aos mesmo tempo, com abertura da informação em quadros auxiliares; agrupamento de receitas originárias e derivadas, por se tratar de diferenciação meramente doutrinária.

Diego Rodrigues Boente (GENOC/CCONF/STN) explicou que a STN não finalizou o mapeamento da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) até o momento.

Discussão:

Alan (Beta Sistemas), convidado, disse que o TCE/SC cobra o BP de acordo com a IPC; mapeia o BP com base no PCASP Estendido. Sugeriu elaborar as IPCs apenas com base no PCASP Federação. Sugeriu numerar as versões das IPC, em caso de republicação. Sugeriu que a IPC do BF trate de conciliações e interferências financeiras, com abertura de discussão do tema no fórum permanente.

Ana Karolina (GENOC/CCONF/STN) esclareceu que a IPC de BP será republicada e utilizará apenas o PCASP Federação.

Fernando (TCE/BA), convidado, sugeriu a criação de coluna no Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados para demonstrar os RPNP liquidados e não pagos, pois, do contrário, não haverá transparência sem separar os RPNP liquidados e os RPP.

Ana Karolina (GENOC/CCONF/STN) esclareceu que os RPNP liquidados não pagos possuem o mesmo comportamento dos RPP.

O representante da Câmara dos Deputados, Francisco Glauber, questionou a falta de contas extraorçamentárias na DFC, por exemplo, para ARO. Mostrou preocupação com o mapeamento da DMPL, pois somente pelos saldos das contas, o resultado apurado na DVP pode não coincidir com a variação Patrimônio Líquido apurado no BP.

Edy Cleiton (P. M. Luís Eduardo), convidado, perguntou se a liquidação de RPNP referente a compra de equipamento entra no quadro anexo 15, de variações patrimoniais qualitativas.

Bruno Mangualde (GENOC/CCONF/STN) entendeu ser pertinente a inclusão dessa conta, muito embora o quadro de variações qualitativas passe a ser considerado facultativo para fins das DCASP.

Resultado das discussões:

Conforme definições do GTCOM, as IPCs precisam incorporar alguns pontos discutidos na reunião, a exemplo da forma de mapeamento da DFC frente as diferentes possibilidades de contabilização de retenções.

Encaminhamentos:

A GENOC dará continuidade às IPCs de DCASP pós publicação da 6ª edição do MCASP. Até a publicação das IPCs, o material será disponibilizado em forma de minuta no Fórum de Discussões Permanentes de CASP.